



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência nº. 001/2012, cujo objeto é o a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para a construção do Fórum da Comarca de Tefé, situado no interior do Estado do Amazonas, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I) do edital.

À
PROJETO ENGENHARIA LTDA.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa PROJETO ENGENHARIA LTDA, a Presidente da CPL apresenta a resposta, como segue:

QUESTIONAMENTO

(...)

1 – Detectamos equívoco na **Planilha Orçamentária** dessa Administração, onde **NÃO consta o quantitativo do item 8., - sub item 8.3 - Culmeira galvanizada trapezoidal e=0,5mm**, causando assim alteração no valor global do item, e conseqüentemente o valor global da obra;

2 – Detectamos também na **Planilha Orçamentária** dessa Administração, onde **NÃO consta a descrição do serviço do item 15., sub-item 15.12**, constando apenas sua unidade, quantidade, preço unitário e preço total.

(...)

RESPOSTA

Após consulta ao setor competente, informo que serão retificados os Itens questionados, como se segue:

1 – No item 8.3 ficará assim descrito: “P.M – cumeeira galvanizada trapezoidal”; Unidade: “M”; Quantidade: “85”; Preço Unitário “R\$ 28,30” e Preço Total: “R\$ 2.405,50”;

2 - O Item 15.12 será excluído;

3 – Os itens posteriores que tinham a redação 15.13 e 15.14, passarão a ter uma nova denominação 15.12 e 15.13, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ressalta-se que a retificação não acarretou alteração na Planilha Orçamentária, portanto, não afetará a formulação das propostas pelos licitantes.

Por fim, permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Planilha Orçamentária.

Manaus, 22 de março de 2012.

Marlúcia Araújo dos Santos

Presidente da CPL